

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1025

Altamira 23 de Abril de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Gilson Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1025

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 002/2024
- PÁG. 04** BOLETIM DE SERVIÇO Nº
008/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 469 - SEMAPS
(16/04/2024)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 470 - SEMAPS
(16/04/2024)
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 471 - SEMAPS
(16/04/2024)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 475 - SEMAPS
(23/04/2024)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 476 - SEMAPS
(23/04/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 477 - SEMAPS
(23/04/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 478 - SEMAPS
(23/04/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 4744 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 4745 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 4746 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 4747 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 4748 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 4749 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 4750 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 4770 - SEMED
(16/04/2024)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 6514 - SEMOVI
(19/04/2024)
- PÁG. 21** AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024 - REPUBLICAÇÃO
- PÁG. 22** AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 011/2024



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2024

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** as pessoas físicas e/ou jurídicas, confrontantes dos imóveis abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido, para, caso queiram, apresentem impugnação fundamentada sobre os limites de seus respectivos terrenos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, devendo a impugnação ser dirigida à esta secretaria, localizada à Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, no horário de expediente das 08:00 horas às 14:00 horas.

INFORMA ainda que, não havendo manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

ID	NOTIFICADO
01	JOSSONIO COSTA LEITE, CPF/MF nº 323.998.471-72, confrontando 8,00 metros com os fundos do Lote 10, Quadra 01, Loteamento Nova Brasília I.
02	JOSSONIO COSTA LEITE, CPF/MF nº 323.998.471-72, confrontando 8,00 metros com os fundos do Lote 11, Quadra 01, Loteamento Nova Brasília I.
03	JOSSONIO COSTA LEITE, CPF/MF nº 323.998.471-72, confrontando 8,00 metros com os fundos do Lote 12, Quadra 01, Loteamento Nova Brasília I.
04	JOSSONIO COSTA LEITE, CPF/MF nº 323.998.471-72, confrontando 8,00 metros com os fundos do Lote 13, Quadra 01, Loteamento Nova Brasília I.
05	JOSSONIO COSTA LEITE, CPF/MF nº 323.998.471-72, confrontando 8,00 metros com os fundos do Lote 14, Quadra 01, Loteamento Nova Brasília I.
06	JOSSONIO COSTA LEITE, CPF/MF nº 323.998.471-72, confrontando 8,00 metros com os fundos do Lote 15, Quadra 01, Loteamento Nova Brasília I.


Gessé F. de Lima Junior
Coord. Cartografia e Titulação
Decreto nº 1976/2022
Mat. 1550454-7

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA
Telefone: (93) 99167-3550 E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

index.php (848x1168)

23/04/2024, 16:43



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




BOLETIM DE SERVIÇO Nº 008/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
376/2023	MARIA CELIA GONÇALVES DOS SANTOS E JOSÉ EDSON SILVA DOS SANTOS	Rua Luiz Nê da Silva, nº 1846, Sudam I	180,71m ²
542/2023	SEVERINA SÔNIA COUTO FARIAS	Travessa Cinco, nº 1649, Bairro Sudam II	250,00 m ²
878/2023	ESPÓLIO DE ELANE DO SOCORRO GUEDES DE SOUZA	Rua dez nº 2630, Bairro Mutirão	202,08 m ²
202308000007	FERNANDA MENDES FILIPIN E WAGNER FILIPIN	Rua Doutor Isaias Pinheiro, s/n, Lote 04, Quadra 07, Distrito de Castelo de Sonhos	449,01 m ²

Altamira-PA, em 23 de abril de 2024


Gessé Ferreira de Lima Júnior
Coordenador de Cartografia e Titulação
Dec. 1976/2022
Mat. 155455-7

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA.
E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br Celular (93) 99167-3550

https://webmail.altamira.pa.gov.br/cpsess7636312225/3rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=2915&_part=... 1/1



Portaria nº 469, de 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

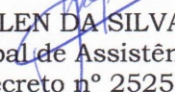
R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **CRISTIANA DE SOUZA ZACARIAS**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **02/05/2024 a 31/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02/05/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 470, de 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

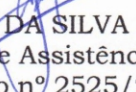
RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **KARLA BETHÂNIA MELO DA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **22/04/2024 à 21/05/2024**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 22/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua. Prof. Joelina Pedrosa de Farias, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-855 Altamira/PA - assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 471, de 16 de abril de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) Sr.(a) **ANNE KARINE LEMOS ROCHA**, no cargo de **PSICÓLOGA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozados no período de **13/05/2024 à 11/06/2024**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13/05/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024.

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 475, de 23 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **DANILO OLIVEIRA DE LIMA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D**, sob matrícula nº 151785-6, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas de pronto atendimento, durante viagem para apuração de denúncia na localidade de Maribel - PA, a ser realizada no período de 24 à 25 de abril de 2024.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 1.500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 24 à 25 de abril de 2024, que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 15 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 476, de 23 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº 157159-1, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Vila Maribel, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender denúncia, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 24 a 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 477, de 23 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GLEICE TAVARES GONÇALVES**, Matrícula nº 157605-4, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Vila Maribel, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender denúncia, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 24 a 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 478, de 23 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DANILO OLIVEIRA DE LIMA**, Matrícula nº 151785-6, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Vila Maribel, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com conselheiras em diligência, para atender denúncia, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 24 a 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 24/04/2024.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de abril de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4744/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **BASTIMEU DA SILVA ALMEIDA GONZALEZ**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 00212, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **14/02/2010 A 14/02/2020**, no período de **01/04/2024 A 27/09/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/04/2024** .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4745/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 113,
Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOCIRENE DA CONCEIÇÃO ARAUJO**, no cargo de **PROF LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 01267, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **30/12/2015 A 30/12/2020**, no período de **04/04/2024 A 02/07/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/04/2024** .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4746/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 113,
Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOELMA GOMES FERREIRA**, no cargo de **PROF LINGUA PORTUGUESA**, sob matrícula nº. 01756, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/05/2008 A 01/05/2018**, no período de **04/04/2024 A 30/09/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/04/2024** .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4747/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 113,
Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSANGELA SILVANO DOS SANTOS**, no cargo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 31152, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/03/2016 A 01/03/2021**, no período de **08/04/2024 A 06/07/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/04/2024** .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4748/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 113,
Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 30506, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/02/2006 A 01/02/2016**, no período de **08/04/2024 A 04/10/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/04/2024** .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4749/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
MARIA DA NEVES MORAIS DAS NEVES, no
uso de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 106, da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GABRIEL MATHEUS LUCENA DE SOUZA**, no cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS**, sob matrícula nº. 150810-5, lotado/a no/a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **01/04/2024 A 01/04/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao decimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4750/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
MARIA DA NEVES MORAIS DAS NEVES, no
uso de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 106, da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANDRESON SOARES VIANA**, no cargo de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 150810-5, lotado/a no/a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **05/04/2024 A 05/04/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao decimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4770/2024

ALTAMIRA/PA, 16 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
no uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 113,
Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de
Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **PROF EDUCACAO GERAL**, sob matrícula nº. 30370, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2011 A 01/02/2021**, no período de **15/04/2024 A 11/10/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/04/2024** .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA N°. 6514/2024

ALTAMIRA-PA, 19 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 106, da Lei n°. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **GEYDSON SILVA MARTINS**, na função de **003-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula n°. 030890-9, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI-SEDE**, 02 (DOIS) ANOS de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **11/04/2024 a 11/04/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 11/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obra, Viação e Infraestrutura, aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2024.

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 150861-D. Dec. 2030-13/222



IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura de Altamira
Dec. nº 2030/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 001/2024 - REPUBLICAÇÃO.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 03 DE MAIO DE 2024.
HORÁRIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (NOVE HORAS) do dia 03 DE MAIO DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à **Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE para as escolas do município de Altamira/PA, Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra.** O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:0480
1065252

Assinado de forma
digital por
RODRIGO PINHEIRO
MULLER:048010652
52

RODRIGO PINHEIRO MULLER
Pregoeiro

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2024

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024, tipo menor preço por LOTE, relativo ao Processo Administrativo. 1411001/2023/CGL/ATM.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção - MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores.

Haja vista que foi verificado um erro no sistema, o qual impossibilitou a disponibilização do processo no PNCP. A PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 será para a seguinte data **13/05/2024 (Dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro)** às 10h (dez horas) no horário de Brasília.

RODRIGO PINHEIRO
MULLER:04
801065252

Assinado de
forma digital
por RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:04801
065252

Rodrigo Pinheiro Muller
Pregoeiro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br